



Itapecerica da Serra, 25 de novembro de 2024.

MEMORANDO CIRCULAR S.E. Nº 084/ 2024

Nossa missão é continuar o que começa em casa.

Aos Diretores das Unidades Escolares

Assunto: Decreto nº 3.749/2024

Informo que o Decreto nº 3.749, de 18 de novembro de 2024, que *dispõe sobre a criação de banco de horas para apuração e compensação de horas-extras pendentes de pagamentos*, não tem abrangência sobre carga suplementar.

E requeiro que se notifiquem os interessados.

Atenciosamente,

Secretário Municipal de Educação